

DECRETO Nº 21637/2025

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Julio da Mota Mendes.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, por estar matriculado e frequentando o curso Licenciatura em Ciências Biológicas, junto a Universidade Tecnológica do Paraná - UTFPR, ao servidor **JULIO DA MOTA MENDES**, matrícula funcional nº 20132-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Lonny Lange, com base na Decisão Administrativa do Prefeito através do Memorando 1.609/2024 (1Doc).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças